



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Segurança Pública, o reforço policial e rondadas extensivas na Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Recentemente, foi veiculada uma notícia no jornal NSC Notícias, informando sobre a prisão em flagrante de um homem em situação de rua, de 41 anos, por tentativa de estupro e ameaça contra uma estudante de 20 anos. Este episódio, lamentavelmente, não se trata de um ato isolado, pois já existem registros de outras ocorrências de natureza semelhante nas proximidades da instituição;

- A UFSC não é apenas um espaço acadêmico, mas também abriga a Escola de Aplicação, onde crianças do ensino fundamental estão sob a responsabilidade da comunidade escolar. A segurança de nossos estudantes, tanto universitários quanto das crianças, deve ser uma prioridade inegociável. A presença de indivíduos em situação de vulnerabilidade social, como o mencionado no incidente, não deve ser criminalizada, mas a segurança da comunidade acadêmica e escolar deve ser garantida; e

- A segurança é um direito fundamental e deve ser garantida a todos os cidadãos, especialmente em locais onde a educação e o desenvolvimento social são promovidos. Agradeço pela atenção dispensada e pela consideração das medidas propostas, que visam proteger a integridade física e psicológica de nossos estudantes e da comunidade escolar.

Requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Segurança Pública, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto, que sugere a Vossa Excelência a adoção de medidas efetivas para o fortalecimento da segurança no campus da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). As medidas propostas incluem: o aumento do efetivo policial nas proximidades da instituição, especialmente durante os horários de maior circulação de estudantes; a realização de rondas extensivas e frequentes nas áreas adjacentes ao campus, visando inibir práticas delituosas e garantir um ambiente mais seguro para todos; e o estabelecimento de um canal de comunicação direto entre a comunidade acadêmica e as autoridades policiais, permitindo que ocorrências sejam reportadas de forma ágil e eficaz. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 20/03/2025, às 16:38.
